



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N° 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza a remoção de ofício dos profissionais que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, até o dia 23 de dezembro de 2025, a remoção de ofício dos profissionais relacionados abaixo, conforme previsto na Lei nº 956/2013, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em seu artigo 71, I, §1º.

MATRÍC.	PROFESSOR	ESCOLA
189-2	Alcindo Mioranza	Escola Mun. Osvaldino Alves da Silva
1366-1	Elenir Przendziuk	Escola Mun. do Campo Érico Veríssimo
212-2	Lúcia Nairne	Sede
1471-1	Jucimari Pergher Dambroski	Escola Mun. do C. Érico Veríssimo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 22 de janeiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal